

APÓLICES DO REAL ERÁRIO
MANDADAS EMITIR POR D. JOÃO, PRÍNCIPE REGENTE (*)

O PROBLEMA DAS APÓLICES FALSAS

Mário S. de Almeida

As «Apólices» de «Papel Moeda» emitidas em Portugal pelo Erário Régio entre 1797 e 1807, e que constituíram o primeiro dinheiro de papel que circulou no nosso País, são ainda hoje bastante vulgares e bem conhecidas de todos os que se interessam por estudos económicos, monetários e, principalmente, numismáticos.

Menos bem conhecidos são porém os problemas levantados pelas falsificações destas Apólices e até a existência de Apólices falsas é ignorada por muitos coleccionadores.

Pensamos por isso que poderá ter algum interesse este pequeno estudo sobre o assunto.



Estas Apólices faziam parte de um empréstimo público, o 1.^o realizado oficialmente em Portugal, lançado por Decreto de 29 de Outubro de 1796 para 10 milhões de cruzados (4.000 contos de reis), quantia que foi alargada para 12 milhões por Alvará de 13 de Março de 1797.

(*) Este trabalho é em grande parte baseado em documentos originais encontrados durante pesquisas efectuadas há anos atrás, no «Fundo Geral do Erário Régio» existente no Arquivo do Tribunal de Contas.

Os agradecimentos do autor, ao Ex.^{mo} Presidente do Tribunal, pela autorização concedida e particularmente à Ex.^{ma} Directora do Arquivo, Dr.^a D. Alzira Teixeira Leite Moreira, pelo apoio e orientação dada, sem os quais teria sido impossível, ao autor (ou a qualquer outro amator) penetrar na riqueza daquele arquivo.

Pretendia-se assim acudir às aflitas finanças do País, desde sempre deficitárias mas cuja situação se agravara no último quartel do século XVIII com a quebra dos rendimentos do ouro e diamantes do Brasil e se tornara catastrófica com as despesas com a campanha do Roussillon entre 1793 e 1795.

Desse empréstimo davam-se títulos pessoais, a que se deu o nome de Apólices, só transmissíveis por endosso e que davam o direito ao recebimento de juros.

Poucos meses depois, por Alvará de 13 de Julho de 1797, e a pretexto de haver falta de numerário metálico para as transações (para «benefício do gyro do commercio») determinou-se que desses 12 milhões de cruzados, 3 milhões fossem feitos em títulos de valores mais baixos («Apólices pequenas») que circulariam sem necessidade de endosso (ao portador), sendo as pessoas obrigadas a aceitá-los nos pagamentos como se dinheiro fossem.

Era o «curso forçado» característico do «Papel Moeda» e a ideia era copiada dos «assinados» franceses, emitidos pela Revolução e já então totalmente desacreditados, e as consequências foram as mesmas.

Embora com relutância este dinheiro teve de ser aceite e, pela facilidade com que passou a permitir-lhe realizar todos os seus pagamentos, o Estado convenceu-se que tinha os seus problemas resolvidos.

Programado para 3 milhões de cruzados, isto é, 1.200 contos de reis, quando em Dezembro de 1799 (pouco mais de 2 anos depois), os governantes tiveram a consciência do perigoso caminho pelo qual haviam enveredado e resolveram suspender a sua emissão, haviam sido emitidas destas Apólices Pequenas, deste «Papel Moeda», um total de 16.513.720\$000 reis (mais de 16.500 contos!). Descontando as que entretanto haviam sido recolhidas havia mesmo assim em circulação 10.693.477\$000 reis, quantia astronómica para a época e que, ao juro anual de 6 %, representavam encargos impossíveis de suportar (sem pensar em amortização!).

Começou o drama para o Estado e principalmente para o público: a desvalorização progressiva, a suspensão do pagamento dos juros, e... o Papel Moeda Falso.



O Erário tentou tomar algumas precauções contra os falsários. Como veremos, não só os ameaçou com graves castigos, como determinou que cada tipo destas Apólices não circulasse mais do que um ano, o que pensava, e justificadamente, que dificultaria as falsificações e, principalmente, desmotivava os falsários.

Essa determinação cumpriu-se porém apenas durante menos de dois anos: ao fim desse tempo as Apólices recolhidas deixaram de ser destruídas e passaram a ser postas novamente em circulação, apenas nessa altura sendo carimbadas no verso para marcar a data a partir da qual se contava o ano que lhes daria o direito a receber juros.

E começou a praga das Apólices falsas.

A emissão iniciou-se em 1 de Agosto de 1797 e terminou em 6 de Dezembro de 1799. Durante esse período emitiram-se Apólices de 7 valores (20\$000, 12\$800, 10\$000, 6\$400, 5\$000, 2\$400 e 1\$200 reis) e de 15 desenhos diferentes. Em 1805 e 1807 autorizou-se a emissão de mais Apólices, embora em menores quantidades, dos valores de 2\$400 e 1\$200 reis, e para elas fizeram-se novos desenhos.

Portanto 17 desenhos diferentes ao todo, e de quase todos eles devem ter aparecido Apólices falsas e em enormes quantidades. Avaliámo-lo pelo número das que conseguiram chegar aos nossos dias, pois só nós conseguimos encontrar cerca de 80 distribuídas pela maior parte desses desenhos.



Tal como nas moedas há nas Apólices dois tipos de ilegalidades:

1 — Apólices adulteradas, ou viciadas, em que o falsário, com habilidade maior ou menor, modificou Apólices verdadeiras de modo a alterar-lhes o valor, isto é, de Apólices que originalmente tinham um valor baixo (5\$000 reis ou até menos) tentou fazer Apólices de valor mais elevado (10\$000 ou, mais geralmente, 20\$000 reis);

2 — Apólices falsas propriamente ditas, isto é, Apólices impressas clandestinamente com chapas abertas propositadamente para esse fim pelos falsários.

Neste grupo poder-se-iam incluir também as Apólices falsas, não impressas, mas desenhadas totalmente à mão, de que conhecemos alguns exemplares.

APÓLICES ADULTERADAS OU VICIADAS

Os problemas postos pelas Apólices adulteradas, ou viciadas, não deverão ter sido grandes, pelo menos a nível de Erário. Numa guia de remessa de Apólices falsas para o Tesouro, sem data mas provavelmente de 1819, num total de 42 Apólices falsas no valor de 552\$600 reis, só se referem 3 viciadas, todas do valor de 20\$000 reis (Documento n.º 1).

Na realidade não só a produção era muito demorada, uma a uma, não representando na sua totalidade um valor elevado, como, alterando geralmente o falsário apenas o valor e não o desenho, e conhecendo bem o público os



Fig. 1 — Apólice viciada: Apólice de 5\$000 reis, alterada na indicação do valor, para 20\$000 reis.

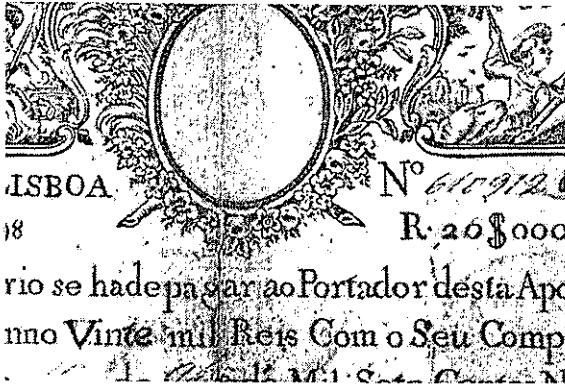


Fig. 2 — Apólice viciada: Detalhe, com mais ampliação, da Fig. 1.



Fig. 3 — Detalhe da apólice autêntica de 5\$000 reis para comparação com o detalhe idêntico da apólice viciada da Fig. 2.

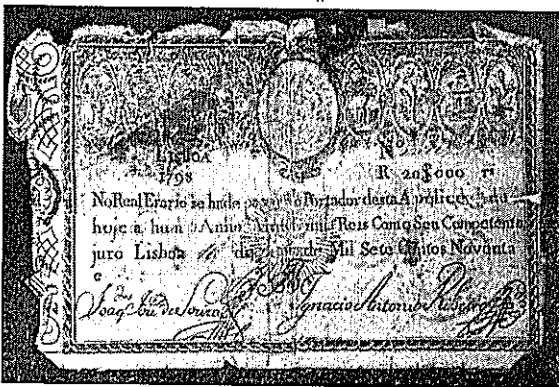


Fig. 4 — Apólice viciada: Apólice de 2\$400 reis alterada não só no valor, como no desenho, quer do cabeçalho, quer da cercadura.

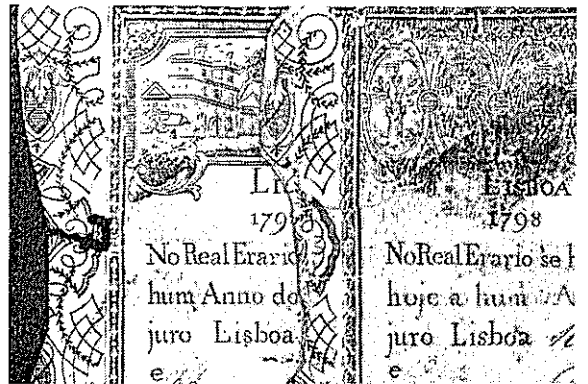


Fig. 5 — Comparação da apólice viciada da Fig. 4 (metade da direita) com a parte correspondente da apólice autêntica original de 2\$400 reis (metade da esquerda). Só foi mantido, e só por isso se descobre a fraude, o desenho do talão da esquerda.

desenhos próprios de cada valor, a fraude deveria ser facilmente detectável (Figs. 1, 2 e 3).

Precisamente por isso conhecemos casos, que devem ter sido excepcionais, em que o artista (não podemos deixar de o reconhecer como tal), com trabalho que lhe deve ter demorado horas, se não dias, não só substituiu os valores como tentou substituir também o desenho, safando o original e reproduzindo por cima o correspondente à Apólice que tentou falsificar. Tanto trabalho para tão pouco lucro (Figs. 4 e 5).

Como é lógico, de estas Apólices adulteradas cada uma constitui um tipo, não podendo por isso fazer parte de qualquer classificação nem entrar em qualquer catálogo.

Pensamos porém que são documentos muito curiosos que qualquer coleccionador deverá ter prazer em detectar e tentar possuir.

APÓLICES FALSAS PROPRIAMENTE DITAS

As Apólices falsas totalmente desenhadas à mão deviam ser muito raras e não punham portanto qualquer problema ao Erário. Mesmo assim pudemos identificar dois exemplares um dos quais reproduzimos a título de curiosidade (Figs. 6, 7 e 8).

Já o mesmo não aconteceu com as Apólices falsas impressas com chapas fraudulentamente abertas.

O problema destas Apólices falsas foi na realidade totalmente diferente do das anteriores, quer das viciadas, quer das totalmente desenhadas à mão, pois podiam ser feitas, e foram-no, em quantidades industriais, representando desde o início uma séria preocupação para o Erário, não só pelo prejuízo que causavam, como pela preparação de medidas para as combater, de resto bastante ineficazes.

Até mesmo antes da sua emissão o problema já fora previsto e no Alvará em que estas «Apólices Pequenas» são criadas, de 13 de Julho de 1797, já se diz: *«E porque este Estabelecimento pode excitar a depravação, e cobiça a introduzir Apólices viciadas, ou falsas: Ordeno que contra os culpados tenham lugar as penas impostas aos que fabricam e introduzem moeda falsa, para o que Hey por muito recomendada a Ordenação, e Extravagantes respectivas, em cuja execução haverá toda a exacção, e vigilancia».*

Como se veio a verificar todas as medidas que se tomaram foram praticamente ineficazes e compreende-se facilmente porquê.

Na realidade, dada a maneira artesanal como na época as chapas para imprimir as Apólices verdadeiras eram executadas, era também artesanalmente fácil aos falsários reproduzi-las nas mesmas condições, isto é, abrindo as chapas a buril (e não faltavam artistas para o fazer), e, depois mais fácil ainda (obtendo

o papel que, pelo menos para a maioria, nada tinha que o individualizasse ⁽¹⁾ imprimi-las numa tipografia caseira.

Os selos brancos, e alguns carimbos no verso que, para as tornar mais fáceis de aceitar, era necessário aplicar, eram igualmente fáceis de falsificar.

Além portanto dos castigos severos, várias medidas foram implementadas para tentar combater as Apólices falsas.

O mesmo Decreto de 13 de Julho de 1797 para diminuir a facilidade da falsificação, já mandava recolher as Apólices ao fim de um ano, substituindo-as por outras novas e de desenho diferente, e, para obrigar a que isso se fizesse, mandava pagar o juro de um ano somente *«ainda que por muito mais tempo se demorem nas mãos das partes, por ser assim necessário para evitar as demoras no giro das mesmas Apólices, que facilita a introdução das falsas, e viciadas»*.

Havia uma certa razão nesse raciocínio como se comprova pela não existência de Apólices falsas das primeiras chapas, das que na realidade não circularam mais do que um ano. Como é sabido, a partir de fins de 1799 as Apólices com mais de um ano deixaram de ser destruídas, passando a continuamente ser relançadas em circulação, e isso não há dúvida de que deve ter sido um dos factores que facilitou a sua falsificação.

Com efeito os receios confirmaram-se e as Apólices falsas a partir dessa altura logo começaram a aparecer em grandes quantidades e se a princípio, abertas

⁽¹⁾ O problema do papel usado para a impressão destas Apólices é assunto que, só por si, merecia um estudo alargado. De momento, e para este assunto das Apólices falsas, bastará dizer que toda a emissão de 1797/1799 foi feita em papel comum, sendo raríssimas as Apólices, e só de 10\$000 e 5\$000 reis (pelo menos foram os únicos valores que encontramos), que apresentam no papel uma filigrana especial:

1798 R 10000 e 1798 R 5000

Deve ter sido ensaio em que se não persistiu e que portanto nada ajuda para a detecção das Apólices falsas.

Foi apenas para a emissão de 1805 que se mandou fazer papel próprio com filigrana que era, conforme se tratasse de Apólices de 2\$400 ou de 1\$200 reis:

1805 2400 ou 1805 R 1200

As Apólices de 1807 apresentam estas mesmas filigranas: ou o seu papel foi feito com as mesmas formas ou, mais provavelmente, para ela aproveitaram-se as sobras da emissão de 1805.

O papel das Apólices verdadeiras destas emissões de 1805 e 1807 tem sempre estas filigranas. Em Apólices que nos parecessem falsas apenas encontramos com filigrana uma e por essa razão a mantemos como duvidosa.

as chapas no nosso País e por artistas pouco experientes, pela sua imperfeição talvez fossem de fácil detecção, com o tempo o problema modificou-se.

Conseguimos encontrar um documento em que o falsário preso, Manuel António Viamonte de Oliveira, pede para ser perdoado pelo facto de ter denunciado onde se encontravam as chapas que em 1802 haviam servido para o fabrico de «Papel Moeda» falso e que na realidade se encontraram tendo-se verificado serem duas de 20\$000 reis, uma de 10\$000 reis e uma de 5\$000 reis, e (além de carimbos para pôr «selos pretos no verso das Apólices» e selos brancos), «tres chapas sem gravura alguma». Estas chapas em branco provam que nessa altura (1802) elas ainda eram abertas, provavelmente de forma grosseira, pelos nossos falsários (Documento n.º 2).

Com o tempo o seu fabrico aperfeiçoou-se, passando as Apólices falsas a serem fabricadas no estrangeiro, muito provavelmente em Inglaterra (²) sendo importadas como qualquer outra mercadoria e até a serem vendidas em Lisboa, como veremos adiante, «em lojas da especialidade», quase publicamente.

É curioso a esse respeito o documento que se encontra no Arquivo do antigo Erário Régio, dirigido ao Duque de Palmela, não sabemos por quem, mas que vale a pena transcrever (Documento n.º 3):

«Tendo o Thesoureiro Mór observado desde que entrou neste Lugar, que o Papel Falso que se tem apresentado em todos os annos para ser trocado por verdadeiro, anda à roda de vinte contos em cada hum delles, desde 1811 inclusivé até o fim de 1816; e vendo por outra parte que ha muitos annos se não descobrem neste Reino falsificadores da mesma moeda: Estou na desconfiança de que a falsificação vinha de Países Estrangeiros acrescentada pela inspecção ocular da qualidade do papel, e caracteres da Letra. Mais se confirmou pelo que vio escripto em hum dos Periodicos impressos em Londres, que dizia que os Transcriptos da Moeda Papel se estavam vendendo publicamente em Londres.

Sobre este assunto já o mesmo Thesoureiro Mór tinha tido a honra de fallar com S. Ex^a o Senhor Marquez de Borba: E visto que na Gazeta de Madrid N.º 123 de 14 do corrente mez, no título — Gram Bretanha — se declara que estão para ser julgados 85 Reos a maior parte falsificadores do dito papel moeda,

(²) As Apólices autênticas eram de resto também impressas com chapas de cobre fabricadas em Inglaterra. Tivemos oportunidade de estudar um lote dessas chapas, cada uma para imprimir duas Apólices, e que tem no verso a gravação:

(coroa)

B. WHITTOW & SON
N. 43 . SHOE . LANE
HOLBORN . LONDON



Fig. 6 — Apólice falsa totalmente desenhada à mão. Não é provável que tenha chegado a circular, pois só possui carimbos, nitidamente todos eles também falsos (Fig. 7).

Fig. 7 — Carimbos da apólice falsa desenhada à mão da Fig. 6, todos eles também falsos.

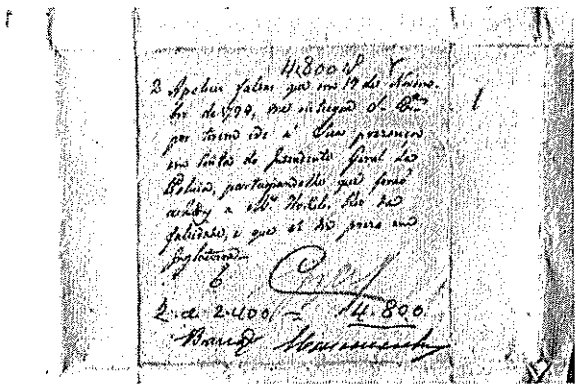


Fig. 8 — Detalhe, com ampliação, da apólice desenhada à mão da Fig. 6.

Fig. 9 — Nota manuscrita, no papel que envolve duas apólices falsas de 2\$400 reis, existente na J.C.P. e que refere terem sido «achadas (?) a M.ª Hokel reo da falsidade e que se diz preso em Inglaterra».



Fig. 10 — Carimbo falso «JJ.» de Outubro de 1803 (F) e ao lado os dois carimbos autênticos desse mesmo mês, diferentes dele nos pequenos pormenores (ver, por exemplo a coroa e «JJ.»).

que pode ser extensivo ao de Portugal: Lembra e pede o mesmo Thesoureiro Mór se escreva ao nosso Ministro, para que sobre este objecto passe as notas competentes Àquelle Ministerio para se examinar se algum dos Reos extendera o seu crime a este Reino, e que faça examinar igualmente se no mercado publico ha de venda semelhantes papeis, à maneira do que se pratica em Lisboa nas Lojas desta qualidade de Commercio.

Pede o referido Thesoureiro Mór a S. Ex^a que se sirva determinar se a correspondencia deste negocio ha de ser pela Secretaria do Estado de Negocios Estrangeiros, se pelo Erario em directura: Sendo pela primeira, esta nota pode servir de instrução.

Em 25 de Outubro de 1817»

Nesta nota há dois pontos muito curiosos a tomar em atenção:

1 — A quase certeza de que o Papel Moeda falso era por essa altura fabricado em Inglaterra (com todos os progressos técnicos de que então já lá se dispunha) e que, pelo menos em Londres, se estava «vendendo publicamente»;

2 — Que a impotência do controlo chegara a tal ponto que se reconhecia que em Lisboa havia lojas «dessa qualidade de commercio» (!).

Compreende-se assim que a distinção entre «Papel Moeda» verdadeiro e falso passou a ser muito difícil e se isso não era muito grave para o público que assim como o recebia, assim o passava, o problema passou a ser grave para o Estado pelo prejuízo económico, e para os tesoureiros da Fazenda que viam devolvidas pelo Erário as Apólices falsas que recebiam e isso saía-lhes do bolso e de maneira avultada. É o que se depreende do seguinte documento dirigido de Viseu, não sabemos por quem, ao Conde de Redondo, «*Hum dos Governadores do R.^{no} e Admin.^{or} G.^{al} do Erario Regio*» (Documento n.º 4):

«Em huma remessa de 2:328\$725 Reis q' em 29 do passado fez o Recebedor dos Fundos Reais desta Provedoria ao Cofre da Junta dos Juros dos Reais Emprestimos, foram por esta Junta reputados falsos e inutilizados os 220\$000 Reis em Papel q' remeto a V.Ex^a.

O dito Recebedor, o Senhor Bernardo de Figueiredo de Souza Borges me pede, represente a V.Ex^a a grande diffiçuldade q' ha de conhecer a moeda de papel falsa, de sorte que os que se puzeram de entendedores às vezes disputam se algumas Apolices são ou não verdadeiras, e q' tendo começado a servir o cargo de Recebedor em Abril proximo preterito por nomeação q' delle fez a Camara contra a sua vontade, não tem ainda a experiencia bastante para distinguir o papel verdadeiro do falso, e nem lhe parece vir a conhece-lo sem instruções sobre isso.

Rogo a V.Ex^a dê providencias para q' nem o Recebedor, q' hé homem honrado sinta esta perda, nem para o futuro seja enganado.

A não dar-se providencias, nenhum homem de bem quererá ser depositario da Real Fazenda, porq' o ordenado de 31\$960 reis q' lhe são dados não vale a pena de huma tão consideravel responsabilidade.

Se for possivel dar instruções sobre o modo de conhecer a moeda de papel falsa, em tal caso convirá da-las não só aquelle, mas a todos os Recebedores da Real Fazenda, e atalhar-se-ha q' esta peste da sociedade lavre daqui em diante.
Vizeu 29 de Julho de 1812»

Apesar das providências tomadas aquela «*peste da sociedade*» continuou a lavar e a ser cada vez maior a dificuldade em distinguir as Apólices verdadeiras das falsas, o que quer dizer que cada vez foi também maior a dificuldade em encontrar quem assumisse a responsabilidade de ser tesoureiro da Fazenda.

Já, talvez precisamente por isso, em 28 de Setembro de 1808 saíra um Aviso determinando que todo o Papel Moeda remetido pelos Fiéis ao Erário fosse trocado por Papel bom, mesmo que estivesse muito deteriorado ou fosse falso. Essa medida esteve porém pouco tempo em vigor pois foi revogada por novo Aviso de 28 de Setembro de 1811 que não só anulou essa determinação como recomendou o maior cuidado em não aceitar o Papel Falso ⁽³⁾.

O negócio do Papel Moeda falso atingiu tal volume que acabou até por interessar os grandes vigaristas de craveira internacional. No Arquivo do Real Erário existe vária documentação acerca de um falsário, Diogo Maxwell, e principalmente um volumoso e muito curioso processo acerca de um aventureiro, provavelmente de origem holandesa, um tal HOKEL, que devia ser um dos grandes passadores de papel falso da Inglaterra para o nosso País e que o nosso Governo conseguiu fazer prender lá e extraditar para Portugal e cá teve muito tempo preso (Documentos n.º 1 e n.º 5 e Fig. 9).



Não é fácil calcular a quantidade de Papel Moeda falso apreendido e muito menos do fabricado.

As estatísticas referem alguns números, algumas quantidades que foram queimadas, mas grande parte não deve ter sido registada pois logo que reconhecidas como falsas muitas Apólices eram logo inutilizadas e metidos os fragmentos a granel em sacos, e portanto impossíveis de conferir. Mesmo assim há até ao ano de 1821, registados oficialmente, 477.013\$000 Reis como tendo sido queimados de Papel Moeda falso!

⁽³⁾ Meira do Carmo — *Dívida Pública Portuguesa — Apólices Pequenas* — Lisboa, 1947, p. 28 e Documento n.º 7.

Documentos mais pormenorizados de 1835 dizem que até essa data se queimaram 43.578 Apólices falsas no valor facial total de 519.140\$800 Reis. Essas Apólices distribuía-se da seguinte forma pelos diferentes valores com excepção de 69.604\$000 reis de que apenas se conhece o valor total das Apólices e não o das de cada valor separadamente ⁽⁴⁾.

20\$000	12.543
12\$800	191
10\$000	14.872
6\$400	1
5\$000	5.136
2\$400	7.353
1\$200	3.482
	<hr/>
Total	43.578

Os números são bastante elevados e há necessidade de nos lembrarmos de que se trata apenas do que foi registado oficialmente. Se pensarmos no que foi destruído sem disso ficar qualquer registo, no que foi amortizado como bom e no que continuou a circular sem ser detectado, e que deve ter sido em grande quantidade a avaliar pelo que ainda hoje nos vem parar às mãos e que não temos a mais pequena dúvida de que é falso, quase poderemos concluir que foi quase tanto o Papel Moeda falso que circulou como o verdadeiro.



Ao contrário das Apólices viciadas que, como dissemos, não são susceptíveis de classificação, consideramos indispensável incluir em qualquer catálogo de Papel Moeda estas Apólices «falsas propriamente ditas», isto é, obtidas através de chapas abertas propositadamente, porque, embora todas bastante raras, da maior parte conseguimos estudar vários exemplares e considerámo-las Variantes bem características e facilmente bem classificáveis. Além disso, apesar de nos parecer que o nosso critério de assim as classificar está bem fundamentado, poderá haver quem não esteja de acordo, pelo menos em relação a algumas, em as considerar como falsas.

⁽⁴⁾ *Collecção de Contas da Comissão Interina do Crédito Público até 10 de Setembro de 1836*, Lisboa, Imprensa Nacional, Mapa F N. 12.



a



b



c



c₁



d



e



f



g



h

Fig. 11 — Detalhes das diferentes variantes das Apólices de 1\$200 reis de 1805 e 1803 (grupos n.º 30, n.º 31 e n.º 32) que só por si permitem a sua fácil identificação.

Reparar principalmente no número e forma dos jactos do regador (5 ou 6), e nos diferentes aspectos da última flor a contar de cima, da parte superior da grinalda da direita (4 ou 5 pétalas, diferentes e em posições variadas).

É preciso notar que, como é óbvio, só poderão ter interesse pela procura de Apólices falsas aqueles colecionadores que já se interessem pelas Variantes das Apólices verdadeiras, isto é, pelas Apólices do mesmo desenho e aparentemente iguais mas que foram impressas com chapas diferentes e que por isso diferem em pequenos pormenores, geralmente de desenho, mas por vezes também do texto ou dos algarismos da data. É um estudo aliciante do qual é pena que muitos colecionadores estejam ainda alheados.

Damos para exemplificar à reprodução do aspecto diferente que pode tomar um pequeno pormenor do desenho em 9 das Variantes autênticas de 1\$200 reis de 1805 e 1807 (Fig. 11). Repare-se nas diferenças no número, desenho e posição relativa das pétalas das duas flores da parte superior, mas também até na flor da extremidade inferior.

IDENTIFICAÇÃO DAS APÓLICES FALSAS

Algumas Apólices identificam-se rápida e facilmente como falsas pelo aspecto geral do seu desenho, grosseiro e muito diferente do das verdadeiras, por vezes não apenas em pequenos pormenores mas até nas figuras fundamentais. Mas há casos de Apólices falsas mais perfeitas e em que a distinção não é tão fácil.

Nestes casos poderão ajudar, e até ser mesmo decisivos, os seguintes aspectos:

1 — Nas Apólices de tipos muito vulgares, a relativa grande raridade das variantes falsas, em franco contraste com a grande abundância de todas as outras variantes verdadeiras desse mesmo tipo.

De grande número de variantes falsas apenas encontramos um exemplar e o máximo que encontramos foi cinco. Com as variantes das Apólices verdadeiras pode-se dizer que isso quase nunca acontece, a não ser com as primeiras chapas emitidas em 1797/1798, mas primeiros desenhos de que nunca detectamos qualquer Apólice falsa.

2 — Apresentarem as variantes falsas sempre pelo menos alguns carimbos também falsos no seu verso (evidentemente com excepção das de 1805 e 1807 que, não dando direito a receber juro, não tem nunca quaisquer carimbos no verso), o que se detecta facilmente comparando com os carimbos do mesmo mês e ano de Apólices que nos mereçam confiança como verdadeiras (Fig. 10).

Os carimbos apresentam com efeito uma grande regularidade no seu desenho e, pelo menos até fins de 1806, tem a particularidade curiosa de serem absolutamente iguais em cada mês, todos, mesmo os de letras diferentes, e por sua vez serem sempre diferentes de mês para mês.

O estudo dos carimbos é portanto de muito interesse e pode assim ajudar muitas vezes a identificar variantes falsas. Por eles poder-se-ia até identificar as

Apólices diferentes, mas do mesmo falsário, por possuírem os mesmos carimbos falsos.

Isto não quer dizer que as Apólices falsas não possam ter também carimbos verdadeiros, e tem-nos quase sempre, pois, desde que eram aceites na circulação, acabavam por ser carimbadas como todas as verdadeiras.

3 (e mais importante) — Não haver de modo geral, nas Apólices falsas, correspondência da data com o número da Apólice. Parece extraordinário mas é verdade que este pormenor, tão simples e tão fácil de verificar, deve ter passado despercebido dos falsários que, note-se, a avaliar por outros pormenores, não deveriam ser nada tolos nem ingénuos.

Nestas Apólices houve 7 séries de numerações: uma para 1797, outra para 1798 e ainda outra para 1799, três para 1805 e uma para 1807. Em todas elas há correspondência rigorosa nas Apólices verdadeiras entre a data e o número de ordem e isso raramente vimos acontecer nas Apólices falsas.

É evidente que para tirar partido deste factor é preciso ter uma listagem das datas e números correspondentes de numerosas Apólices, tal como tivemos a paciência de fazer com as mais de 8.000 Apólices que tivemos a oportunidade de estudar ⁽⁵⁾.

4 — Nas Apólices de 1805 e de 1807 a não correspondência, nas variantes falsas, da data com o mês do carimbo a óleo.

5 — Também nestas Apólices de 1805 e de 1807, como já referimos atrás: a falta de filigrana no papel que as Apólices verdadeiras tem sempre.

O papel das Apólices falsas é geralmente liso, sem qualquer filigrana, apenas tendo nós encontrado, uma variante, seguramente falsa, da qual os dois únicos exemplares conhecidos, tem filigrana. Mantemos além disso, uma Apólice de uma outra variante, que chegamos a pensar ser falsa, sob reserva de identificação, precisamente porque o papel tem também a respectiva filigrana. Mas mesmo assim são casos raros.

REVISÃO SUMÁRIA DAS APÓLICES FALSAS ESTUDADAS

Identificamos ao todo, com segurança, 76 Apólices falsas, e mais uma de 1\$200 reis de 1805, mas que, como dissemos acima, consideramos como muito duvidosa e por isso a não incluímos: não só pelo papel, que tem a normal filigrana, como pelo valor que não nos parece ter sido susceptível de merecer o interesse dos falsários.

⁽⁵⁾ Ver: Almeida, Mário Santos — *Algumas considerações sobre Apólices falsas a propósito de um exemplar inédito de 2\$400 reis* — in: Cédulas e Papéis de Valor, n.º 18, Abril 1991.

Nessas 76 Apólices encontramos 38 variantes diferentes que se distribuem da seguinte forma pelos vários Grupos da nossa classificação ⁽⁶⁾:

<i>Grupo n.º 3 e n.º 4</i> ⁽⁷⁾ (Apólices de 20\$000 reis de 1798 tendo, no alto, «1798» com os 4 algarismos impressos, e de 1799, tendo no alto o mesmo «1798» mas com o «8» corrigido à mão para «9»)	4
<i>Grupo n.º 5</i> (Apólices de 20\$000 reis de 1799 tendo no alto «179» impresso e o segundo «9» manuscrito)	3
<i>Grupo n.º 6</i> (Apólices de 20\$000 reis do mesmo desenho do Grupo n.º 5, e também de 1799, mas tendo no alto «1799» com os 4 algarismos impressos)	4
<i>Grupos n.º 10 e n.º 11</i> (Apólices de 10\$000 reis de 1798 com, no alto «1798» com os 4 algarismos impressos, e de 1799 com, no alto, o mesmo «1798» mas com o «8» corrigido à mão para «9»)	4
<i>Grupo n.º 12</i> (Apólices de 10\$000 reis de 1799 com, no alto, «179» impresso e o segundo «9» manuscrito)	3
<i>Grupo n.º 13</i> (Apólices de 10\$000 reis de 1799 do mesmo desenho do Grupo n.º 12, mas tendo no alto «1799» com os 4 algarismos impressos	5
<i>Grupo n.º 14</i> (Apólice de 6\$400 reis de 1799)	1
<i>Grupos n.º 17 e n.º 18</i> (Apólices de 5\$000 reis de 1798 com, no alto, «1798» com os 4 algarismos impressos, e de 1799 com, no alto, o mesmo «1798» mas com o «8» corrigido à mão para «9»)	4
<i>Grupo n.º 19</i> (Apólices de 5\$000 reis de 1799 com, no alto, «179» impresso e o segundo «9» manuscrito)	3
<i>Grupos n.º 22 e n.º 23</i> (Apólices de 2\$400 reis de 1798 com, no alto, «1798» com os 4 algarismos impressos, e de 1799 com, no alto, o mesmo «1798» mas com o «8» corrigido à mão para «9»)	2
<i>Grupo n.º 24</i> (Apólices de 2\$400 reis de 1799, mas tendo, no lugar do segundo «9», um «8» manuscrito)	1
<i>Grupo n.º 25</i> (Apólices de 2\$400 reis de 1805)	4

Total: 38 variantes

⁽⁶⁾ Ver *A Permuta*, n.º 58 de Julho de 1987, p. 5/7.

⁽⁷⁾ Incluímos na mesma classificação as Apólices falsas dos pares de Grupos que, embora com números diferentes, não só são do mesmo Tipo de desenho como foram impressos com as mesmas chapas, apenas diferindo na parte manuscrita da data.

Dos restantes Grupos não encontramos qualquer Apólice que seguramente considerassemos como falsa.

A variante que consideramos como falsa do Grupo n.º 14 (Apólices de 6\$400 reis) poderá para alguns estudiosos ser duvidosa. O problema já foi debatido em artigo por nós publicado (*).

(*) Ver *Cédulas e Papéis de Valor*, n.º 11 de Outubro de 1989, p. 321/323.

TRIBUNAL DE CONTAS—
Secretaria

- 2 = de 2000 — Sua forão a claudas a c. M.º Flokel, recde fubria de
pinto um maço de aperturas pequenas em bregues
no reguero. Ho. no dia 14 de novembro de 1844 e si
suppoe em pertencere a M.º Flokel
- 6 = de 20000
2 = de 10000
1 = de 5000
18 = de 5000 — Enviados pelo Corregedor da Commarca de Vizeu - 145 x 000
} U.º. todo este papel tem o carimbo encarnado seu reg-
nao pedida correi-
} Papel falco 90000 - Presidente do Real Conselho de Vizeu
Estão embalhados como o título acima recebido do correio
- 8 = de 20000
6 = de 10000) Com Off. de Provedor da Commarca de Vizeu de 29 de
} Julho de 1842
- 3 = de 20000 — Bilhetes devidos
- 1 de 12800 — Vico 12 de fevereiro de 1807 da Com.º de Porto
- 1 de 20000 — Vico do Consulado de Cadiz em 1819 - off. de 22 de Janeiro

Resumo

2 de 2000	—	4000
18 de 20000	—	360000
8 de 10000	—	80000
19 de 5000	—	95000
1 de 12800	—	12800
		<u>592600</u>

Além do mais se crado que se nao declara
a importância extornada.

Entregues no Thesouro
por Est. Thomey e Souza, Castel Branco,
Mafacho de ex. Paulo Pereira




Tendo-me sido remittida pela Secretaria d'Estado
 dos Negocios da Guerra e Marinha a declaracão que fiz
 Manoel Antonio Pinheiro de Oliveira, profº no Collegio
 de Proprietários, de conservar e vender algumas chapas pa-
 ra fabricar papel-marcha-falsa, alguns selos brancos, e al-
 guns selos pretos para o mesmo fim, julguei com o ex-
 cepto de V. A. R. com personalmente não de o Comel.
 Valente Elias Xavier de Almeida, Comandante
 do Col. de Proprietários, a quem o Rei se havia denunciado, me
 ao mesmo Bispo, tornando-me a declaracão judicial, e
 de propozta favor, e convertendo o mencionado sobre o qual
 em que d'elles existiam as Chapas, e fora de as guardarem
 com a devida segurancia; pelo que passei as ditas Pro-
 priedades, e converti o profº, meendo levar o termo de decla-
 racão jureto.

Conheendo desta modo o que existia em cha-
 pas, mandei logo immediatamente a elle, que era hum pe-
 gueno condor das Casas em que assenta no condado de Beira
 na freguesia das Fontes de Alcanhões; e esta heia por algumas
 occasiões se achavam effectivamente 2. chapas de Beira,
 1. de Beira, e 1. de Beira — além d'ellas mais 4. chapas
 destinadas a pôr selos pretos no tempo das ditas Propriedades,
 outras 4. para pôr selos brancos; e em cada humas das
 ditas havia hum selo para velar papel — e finalmente
 de tres chapas sem gravuras algumas; como se mostra
 da acilla tambem jureto.

O Rei me requerio, que se mandasse converter ao
 termo da ditta declaracão, que elle não se achava em
 guerra mostrar ao V. A. R. quando porphy o ditta Estado;
 porque tendo podido indicar aos sacros das ditas Brinas, o
 lugar em que existia ditas chapas novas e freguesias, por-
 vando-se de ditas Brinas, que elles he submissos, e que
 já se tenha offerecido a V. A. R. para fazer esta denuncia-
 ção, e de ditta permissoes no Bureau do Castello, meo infructi-
 feramente.

He o que a este respeito se me offereceu por sua Depo-
 cita de V. A. R. Lisboa 3. de Novembro de 1810.


 Sendo o Thesourario Mór observado deo deo que entre neste Lib.º
 que, qua o Papel falso que se temo apparenciar em todos os annos para
 ser tirado por vendedores, e deo a venda de montes de papel e deo hum
 dolly, deo 1811 incluzido até o fim de 1816; e sendo por outra parte que
 ha muitos annos se não deustam neste Reino falsificadores da mesma
 moeda: Então na desconfiança de que o falsificação vinha de
 Paes Estrangeiros; e auctoridade pela impressão ocular da qualidade
 do papel, e caracteres da Lib.º. Mas se confirmou pelo que virio
 acripto em hum dos Curules impressos em Lisboa; que deoia qua os
 Transcriptos da Moeda fapal, se estava rondando publicamente em
 Lisboa.

Sobre este assumpto se o mesmo Thesourario Mór tinha
 ido achemo de fallar com el Rey o Sr. Marquez de Botão: E isto
 qua na Realta de Madrid N.º 228 de 15 de Novembro de 1780 =
 Gran Bretanha se declara que não para ser julgados 85 Paes, e
 maior parte falsificadores de dito papel moeda, que pôde ser condemnar
 a de Portugal: Lembra a parte o mesmo Thesourario Mór de auctor
 ao mesmo Ministro, para que sobre este objecto para as Nobres competentes
 as quellas Ministerios para se examinar se algum dos Paes estrangeiros, o
 sua crime a este Reino, e que para occasionar igualdade, se no mo.
 caso publico ha de moeda semelhantes (papel) a moeda de qua se
 pratica em Lisboa nas lojas deo qualidad de Commo.

Para o referido Thesourario Mór a el Rey qua se forma
 determinar se a correspondencia deste negocio ha de ser pela Secretaria
 de Estado dos Negocios Estrangeiros, se pelo Erario em direitura: e deo
 do pela primeira, esta carta pôde servir de instrução.

El 25 de Outubro de 1817.

D. E.º
 D.º deo.º
 1817 em junho.





Das lras omeçtas de 2.328,8725 R. q' com 29.
de j. p. p. do, fca o Recebedor dos Fundos Reaes d'esta
Provincia a respeito da Venda dos Fundos Reaes
Emprestados, fcaas' para esta d'entre representadas
falsas e inmutabes e os Reçebos de com Capul,
e nomeado a R. D. ca.

Alf. e D.ª Sr. Conde de Re-
venda, Hum. dos Governadores
do D.ª, e Admin.ª g.ª da Cãm.
da Regia.

O dito Recebedor o Sr. Bernardo de Espinosa
do Sr. Lourenço Borges me pede, representando a R. D. ca.
a grande difficuldade q' ha de contecer a modo
de Capul falsas, de forte q' os q' se procura se evitar
lora as veres disputas de alguns aparches das
ou mais verdadeiras, e q' tendo começado a ser-
vir a cargo de Recebedor em Abril proximo pre-
terito por nomeação q' delle fez a Camara con-
tra a sua vontade, mas tem ainda a experien-
cia bastante para distinguir o papel verdadei-
ro do falso, e nem lhe parece poder vir a conde-
ce-lo sem instruccoes sobre isto

Pede a R. D. ca. de providencias para q' nem
o Recebedor, q' de Lourenço Borges, sem a
perda, nem para o futuro seja enganado.

Se não dar-se providencias, crentesem comecar
de novo a vender-se os proprietarios da Real Fazenda,
por q' o Ordenado de 31/3/36 se q' ha' sido' iadoras
vile a pendo de dea' tas consideravel responsa-
bilidade.

Se for possível dar instruccoes sobre
o modo de contecer a modo de Capul falsas, con-
tal caso conviria de-las não se agualle, mas
a todos os Recebedores da Real Fazenda; e a talles
se-la q' esta parte da sociedade favoreça aqui em
diante.

A. g.ª a R. D. ca.

Novo 29. de Junho de 1788.



Hontem de tarde, com quanto estava á espera do meu ajudante, entrei na officina da caza de Pasto e assentei me ao pé de hũa meza de que a gaveta se achava em parte aberta; olhando por acaso percebi dentro della dous ou tres pequenos maços de papel, e peguei n'hum d'elles que trazia hum dos cantos alguma coiza rasgada, e examinando o seu contheudo me parecia ser dinheiro de papel deste Reino — —
— Admirado de ver hum maço tão importante ali deixado com tal descuido, e voltei para me inteirar a quem pertencia a então, pela primeira vez observei que levava sobrescrito com pena de lapis a
M.º Hochel.

Depois de reflectir hum pouco parecia-me que convinha abrir o maço, o que com effeito fiz na presença de hum amigo

Hontem de tarde, enquanto estive á espera do meu ajudante, entrei na officina da caza de Pasto e assentei me ao pé de hũa meza de que a gaveta se achava em parte aberta; olhando por acaso percebi dentro della dous ou tres pequenos maços de papel, e peguei n'hum d'elles que trazia hum dos cantos alguma coiza rasgada, e examinando o seu contheudo me parecia ser dinheiro de papel deste Reino. — —

— Admirado de ver hum maço tão importante ali deixado com tal descuido, o voltei para me inteirar a quem pertencia, e então pela primeira vez observei que levava sobrescrito *com pena de lapis a Mr. Hochel.*

Depois de reflectir hum pouco parecia-me que convinha abrir o maço, o que com effeito fiz na presença de hum amigo

e da criada da Officina, e achei que parte dos bilhetes se achava sem sellos, parte sem o numero, e outros sem assignatura, mostrando tudo bastante apparencia de suspeita. — Occorreo-me então que este Sr Hochel seria aquelle que chegando de Lisboa a Falmouth, foi prendido e metido n'hum carcere, accusado de ter ali passado moeda falsa de papel deste Reino antes de embarcar no mez de Junho proximo passado para Lisboa

Persuadido do quanto era essencial que o maço de que se trata não cahisse em más mãos tomei posse delle, sellei-o na presença do referido amigo com o sello do meu Officio, e o entreguei esta manhã a V. Ex.ª

e da criada da officina, e achei que parte dos bilhetes se achava sem sello, parte sem o numero, e outros sem a signatura, mostrando tudo bastante apparencia de supeito. — Recorreo-me então que este Snr Hochel seria aquelle que chegando de Lisboa a Falmouth, foi prendido e metido n'hum carcere, accusado de ter ali passado moeda falsa de papel deste Reino antes de embarcar no mez de Junho proximo passado para Lisboa.

Persuadido de quanto era essencial que o maço de que se trata não cahisse em más mãos, tomei posse delle, sellei-o na presença do referido amigo com o sello do meu officio, e o entreguei esta manhã a V.Ex.ª

Perguntando - eu à criada o modo em que veio parar a maço naquella gaveta, (a qual he preciso notar fica aberta p.^a qualquer pessoa que entra na officina) ella me respondeo sem reserva, que foi ali trazido de bordo de hum dos paquetes, haveria coiza de dous mezes por alguém, de que ella se não lembrava, e que tinha ali ficado em razão de ninguem o ter vindo procurar

Boa Vista aos 31 de }
 Outubro de 1799 - } *Al Chamberlan*



Perguntando-eu à criada o modo em que veio parar o maço naquella gaveta (a qual he preciso notar fica aberta p.^a qualquer pessoa que entra na officina) ella me respondeo sem reserva, que foi ali trazida de bordo de hum dos paquetes, haveria coiza de dous mezes por alguém, de que ella se não lembrava, e que tinha ali ficado em razão de ninguem o ter vindo procurar.

.....
 (assinatura ilegível — A Chamberlan?)

Boa Vista, aos 31 de
 Outubro de 1799